



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até:

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Farmácia de Minas.

Responsável pela demanda:

Leonardo Beche Jardim – Gestor de Medicamentos

Matrícula:

- 13547

E-mail:

supervisao.medicamentos@conquista.mg.gov.br

Telefone cel:

(34) 99726-5855

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização–Nome:

Tiago Salomão de Almeida – Farmacêutico Responsável

Matrícula:

- 5691

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☒ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender determinações judiciais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações anexas a este termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais. Este processo visa garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais requeridos, conforme as especificações detalhadas anexas a este termo e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no ato convocatório. A contratação assegurará que as obrigações judiciais sejam atendidas prontamente, evitando prejuízos à saúde pública e garantindo o acesso aos tratamentos necessários pelos cidadãos. Deve-se levar em conta que a Tabela CMED é o Preço Máximo de Venda ao Governo.

Descrição dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com o Pregão Eletrônico Registro de Preços e subsequente aquisição de medicamentos são:

- Cumprir determinações judiciais.
- Garantir a continuidade do tratamento aos pacientes que dependem desses medicamentos, visto de trata-se de fármacos de uso contínuo.
- Manter a conformidade com as leis e regulamentos vigentes, evitando penalidades legais ou administrativas.
- Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, obtendo os medicamentos necessários a preços justos e competitivos.
- Contribuir para a saúde pública, proporcionando acesso oportuno aos tratamentos médicos necessários.

Esses resultados contribuirão para o bem-estar dos cidadãos e para a eficácia da administração pública na área da saúde.

O quantitativo estimado da aquisição é para 12 meses, conforme posologias dos medicamentos nas determinações judiciais.

1.	BR0472780	ARISTAB 1MG/ML – FRASCO COM 150ML	FR	12
2.	Não consta	ARTROGEN DUO	CP	360
3.	BR0394237	ARTROLIVE 1,5G + 1,2G	SA	360
4.	BR0270792	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	CP	720
5.	BR0486453	BENICAR TRIPLO 40MG + 25MG + 10MG	CP	360
6.	BR0448613	BIOFENAC SPRAY – FRASCO C/ 85ML	FR	12
7.	BR0396087	CAPILAREMA 75MG	CP	720



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisao.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

8.	Não consta	CARTIGEM C	SA	360
9.	BR0276377	CILOSTAZOL 50MG	CP	720
10.	BR0440302	CONDRES 40MG	CP	360
11.	Não consta	CONDRES ULTRA	CP	360
12.	BR0394237	CONDROFLEX 1,5G + 1,2G	SA	360
13.	BR0273818	DEPAKENE 50MG/ML – FRASCO COM 100ML (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	FR	108
14.	BR0433279	DEPAKOTE ER 250MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
15.	BR0352912	DEPAKOTE ER 500MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
16.	BR0306146	DIOVAN 320MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	392
17.	BR0479357	DIOVAN AMLOFIX 320MG + 5MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	392
18.	BR0395910	DIOVAN HCT 320MG + 12,5MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	784
19.	BR0395162	DIOVAN HCT 320MG + 25MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	784
20.	BR0272589	DIVALCON ER 500MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	1080
21.	BR0272588	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	CP	360
22.	BR0272589	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CP	360
23.	BR0269963	DOMPERIDONA 1MG/ML	FR	72
24.	BR0433171	EBATZ 2MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
25.	BR0272379	EFEXOR XR 75MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
26.	BR0291770	ESPRAN 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	720
27.	BR0270799	FEXOFENADINA 180MG	CP	360
28.	Não consta	FIXARE PRO	CP	720



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

29.	BR0341851	FLUVOXAMINA 100MG	CP	360
30.	BR0341850	FLUVOXAMINA 50MG	CP	360
31.	BR0407441	FOSTAIR DPI – PÓ P/ INALAÇÃO – 100MCG + 6 MCG CONTENDO 120 DOSES	FR	12
32.	Não consta	HYABAK COLIRIO – FRASCO COM 10ML	FR	42
33.	BR0357059	IBRANDRONATO DE SÓDIO 150MG	CP	12
34.	BR0352301	INDAPAMIDA 1,5MG	CP	720
35.	BR0396051	INSULINA ASPARTE 100U/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 3ML	FR	15
36.	BR0273836	INSULINA GLARGINA 100U/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 3ML	FR	60
37.	BR0431097	KOLI D3 7000UI	CP	48
38.	BR0272809	LAMITOR CD 100MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	720
39.	BR0294417	LATANOPROSTA 50MCG	FR	12
40.	BR0272229	LERCANIDIPINO 10MG	CP	360
41.	BR0424170	LEVANLODIPINO 2,5MG	CP	360
42.	BR0352933	LEVETIRACETAM 100MG/ML – FRASCO COM 100ML	FR	76
43.	BR0268081	LIPITOR 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
44.	BR0448754	LIRAGLUTIDA 6MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – CANETA CONTENDO 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO	UN	228
45.	BR0464129	LIXIANA 30MG	CP	720
46.	BR0273422	LOXONIN 60MG	CP	1080
47.	BR0432367	LUNAH 2% - SOL. OFTÁLMICA C/ 10ML (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	FR	36
48.	BR0410989	MILGAMMA 150MG	CP	360
49.	BR0396702	NEBIVOLOL 5MG	CP	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

50.	BR0438957	NESINA MET 12,5MG + 850MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	720
51.	BR0602450	NEURAL 100MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	900
52.	BR0424170	NOVANLO 2,5MG	CP	360
53.	BR0296745	OLMESARTANA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CP	360
54.	BR0296743	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CP	360
55.	BR0296744	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	720
56.	Não consta	OPTIVE COLIRIO – FRASCO COM 10ML	FR	24
57.	BR0357059	OSTEOTEC 150MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	12
58.	BR0273255	OXCARBAZEPINA 60MG/ML – FRASCO COM 100ML	FR	228
59.	BR0448859	PENTASA 500MG	CP	720
60.	BR0305492	PIOGLITAZONA 30MG	CP	1080
61.	BR0433171	PITAVASTATINA 2MG	CP	360
62.	BR0485127	PLENANCE EZE 10MG + 10MG	CP	360
63.	BR0394916	PRESS PLUS 5MG + 10MG	CP	360
64.	BR0421223	PROLIA 60MG/ML	AMP	2
65.	BR0272831	QUETROS 25MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	1080
66.	BR0292030	REDUCLIM 2,5MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

67.	BR0341851	REVOC 100MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
68.	BR0341850	REVOC 50MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
69.	BR0395949	RISEDRONATO SÓDICO 150MG	CP	12
70.	BR0296717	RISEDRONATO SÓDICO 35MG	CP	48
71.	BR0395949	RISEDROSS 150MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	12
72.	BR0296717	RISEDROSS 35MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	48
73.	BR0282881	RUSOVAS 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
74.	BR0478273	RYBELSUS 7MG	CP	180
75.	BR0305492	STANGLIT 30MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	720
76.	BR0272457	TEGRETOL CR 400MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	2160
77.	BR0394865	THIOCTACID HR 600MG	CP	360
78.	BR0292030	TIBOLONA 2,5MG	CP	360
79.	BR0400436	TORVAL CR 500MG	CP	720
80.	BR0268005	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML – SOL. OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5ML	FR	12
81.	BR0480413	TREZETE 10MG + 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	720
82.	BR0477128	TREZETE 20MG + 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
83.	BR0282882	TREZOR 20MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

84.	BR0273256	TRILEPTAL 600MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	720
85.	BR0273255	TRILEPTAL 60MG/ML – FRASCO COM 100ML (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	FR	228
86.	BR0382197	TRIMETAZIDINA 35MG	CP	720
87.	BR0442521	TRULICITY 1,5MG/ML – SOL. INJ. CX C/ 2 SERINGAS COM 0,5ML + 2 CANETAS DE APLICAÇÃO. (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CX	24
88.	BR0306146	VALSARTANA 320MG	CP	360
89.	BR0479357	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG	CP	392
90.	BR0395910	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CP	720
91.	BR0395162	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	720
92.	BR0480080	VASTAREL MR 35MG	CP	720
93.	BR0294417	XALATAN 50MCG – SOL. OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5ML	FR	12
94.	BR0452616	XULTOPHY 100 U/ML + 3,6MG/ML – CANETA CONTENDO 3ML + 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CX	60
95.	BR0272229	ZANIDIP 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
96.	BR0282881	ZINPASS 10MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
97.	BR0282882	ZINPASS 20MG (Troca para genérico/similar NÃO autorizada)	CP	360
98.	BR0438655	ZOLPIDEM 12,5MG	CP	360

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os requisitos necessários à contratação incluem:

- Fornecedores devem estar devidamente registrados e em conformidade com as normas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

- Capacidade comprovada para fornecer os medicamentos listados nas especificações anexas ao termo e no ato convocatório.
- Compromisso de manter a disponibilidade dos medicamentos durante o período de vigência do contrato.
- Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.
- Oferta de preços competitivos e condições comerciais que estejam em conformidade com o mercado.
- Adesão aos prazos de entrega estabelecidos no ato convocatório.

Esses requisitos são fundamentais para garantir a qualidade, eficiência e legalidade do processo de aquisição dos medicamentos.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Antes da contratação, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos, com base nas demandas espontâneas levantadas pelos farmacêuticos.
- Elaboração e publicação do ato convocatório, com todas as especificações técnicas e requisitos legais necessários.
- Verificação da documentação dos fornecedores interessados, para assegurar sua qualificação e conformidade com os requisitos do edital.
- Análise das propostas comerciais recebidas, considerando preço, prazo de entrega e capacidade de fornecimento.
- Negociação de termos e condições contratuais que sejam favoráveis à administração pública.
- Aprovação final pela autoridade competente e assinatura do contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s).

Essas providências são essenciais para garantir que o processo de contratação seja realizado de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A aquisição de medicamentos por ordem judicial pode ter diversos impactos ambientais, sobretudo quando não gerida adequadamente. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e as medidas de tratamento que podem ser adotadas para mitigá-los:

Impactos Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

1. Descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados:

- Impacto: Os medicamentos descartados de forma inadequada podem contaminar solos, água e afetar a fauna e a flora locais.

- Medidas de Tratamento: Implementar programas de coleta e descarte seguro de medicamentos, como pontos de coleta em farmácias e unidades de saúde, e campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto.

2. Produção e transporte dos medicamentos:

- Impacto: A produção e o transporte de medicamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes, além de consumir recursos naturais.

- Medidas de Tratamento: Incentivar práticas de produção sustentável na indústria farmacêutica, como a redução de emissões e o uso de energia renovável, e otimizar a logística para reduzir a pegada de carbono.

3. Consumo excessivo de recursos naturais na produção:

- Impacto: A fabricação de medicamentos pode consumir grandes quantidades de água, energia e matérias-primas.

- Medidas de Tratamento: Promover a eficiência no uso de recursos naturais através de tecnologias mais sustentáveis e processos de produção mais eficientes.

4. Resíduos gerados na fabricação:

- Impacto: A produção de medicamentos pode gerar resíduos tóxicos e perigosos que, se não tratados adequadamente, podem poluir o meio ambiente.

- Medidas de Tratamento: Estabelecer sistemas de tratamento e destinação adequada de resíduos industriais, bem como programas de redução, reutilização e reciclagem desses resíduos.

5. Uso de substâncias químicas perigosas:

- Impacto: Alguns medicamentos contêm substâncias químicas que podem ser perigosas ao meio ambiente e à saúde humana.

- Medidas de Tratamento: Incentivar a pesquisa e desenvolvimento de alternativas mais seguras e menos tóxicas, e regulamentar rigorosamente o uso e descarte dessas substâncias.

Medidas de Mitigação

1. Regulamentação e fiscalização rigorosas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

- Fortalecer a regulamentação sobre o descarte de medicamentos e garantir a fiscalização eficaz para evitar a contaminação ambiental.

2. Programas de conscientização pública:

- Realizar campanhas educativas para informar a população sobre a importância do descarte correto de medicamentos e os locais adequados para isso.

3. Incentivo à economia circular:

- Promover práticas que incentivem a reciclagem e a reutilização de materiais na indústria farmacêutica.

4. Desenvolvimento de tecnologias verdes:

- Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que minimizem os impactos ambientais na produção de medicamentos.

5. Responsabilidade compartilhada:

- Estabelecer políticas de responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, consumidores e governo para a gestão sustentável de medicamentos.

Conclusão

Os impactos ambientais relacionados ao processo de aquisição de medicamentos por ordem judicial podem ser significativos se não geridos de maneira sustentável. É essencial a implementação de medidas que visem reduzir, mitigar e tratar esses impactos, envolvendo todos os setores da sociedade para garantir um equilíbrio entre a necessidade de saúde pública e a preservação do meio ambiente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conquista, 12 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br / FONE: (34) 99726-5855

BIANCA KELEN DE CASTRO FARIA

Secretaria Municipal de Saúde

TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA

Fiscal do contrato

LEONARDO BECHE JARDIM

Responsável pela elaboração do DFD